L E I Nº 842

"AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA S/A (EPAGRI S/A) E O MUNICÍPIO DE PERITIBA"

JOARES ALBERTO PELLICIOLI, Prefeito Municipal de Peritiba, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a empresa de Pesquisa Agropecuária e difusão detecnologia de Santa Catarina S/A (EPAGRI S/A) com o objetivo de estabelecer entre as partes, compromisso para a execução conjunta do projeto de recuperação, conservação e manejo dos recursos naturais em Microbacias Hidrográficas (Projeto Microbacias/BIRD) - componente extensão rural.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetos legais em 1º de agosto de 1993.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contráric.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 03 de agosto de 1993.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

HELENA MARIA FINGER KOPSELL
Secretária